



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA - Solicitação de Compras n.º 2019/0234

1. Escopo de Fornecimento

- 1.1. 01 Transformador novo de média tensão trifásico de 300 KVA x 220 Volts.
- 1.2. 02 Transformador novo de média tensão trifásico de 500 KVA x 220 Volts.

2. Descrição do Transformador de 300 KVA

- 2.1. Potência nominal: 300 KVA
- 2.2. Tensão Primária: de 13.800 V – 6 X 600 Volts
- 2.3. Ligação Primária: Triângulo
- 2.4. Tensão secundária: 220/127 Volts
- 2.5. Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível
- 2.6. Óleo isolante: mineral, tipo A
- 2.7. Grupo de ligação: Dyn 1
- 2.8. Fator: K1
- 2.9. Comutação: Comutador externo sem carga
- 2.10. Frequência: 60 Hz
- 2.11. Cor de acabamento: Cinza claro Munsell N 6,5

3. Descrição do Transformador de 500 KVA

- 3.1. Potência nominal: 500 KVA
- 3.2. Tensão Primária: de 13.800 V – 6 X 600 Volts
- 3.3. Ligação Primária: Triângulo
- 3.4. Tensão secundária: 220/127 Volts
- 3.5. Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível
- 3.6. Óleo isolante: mineral, tipo A
- 3.7. Grupo de ligação: Dyn 1
- 3.8. Fator: K1
- 3.9. Comutação: Comutador externo sem carga
- 3.10. Frequência: 60 Hz
- 3.11. Cor de acabamento: Cinza claro Munsell N 6,5

4. Acessórios do Transformador de 300 KVA

- 4.1. Indicador magnético de nível de óleo
- 4.2. Meios para suspensão do transformador
- 4.3. Tampa de inspeção
- 4.4. Válvula para alívio de pressão
- 4.5. Válvula de drenagem de óleo
- 4.6. Suporte para fixação em poste singelo

5. Acessórios do Transformador de 500 KVA

- 5.1. Indicador magnético de nível de óleo
- 5.2. Meios para suspensão do transformador
- 5.3. Tampa de inspeção



TERMO DE REFERÊNCIA - Solicitação de Compras n.º 2019/0234

5.4.Válvula para alívio de pressão

5.5.Válvula de drenagem de óleo

5.6.Meios para locomoção

6. Condições de Fornecimento

6.1.O transformador deverá ser novo, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

6.2.A Contratada deverá fornecer relatório de ensaios do transformador de acordo com a NBR 5380.

6.3.O transformador deverá ser entregue com o comutador do Tap na posição de 11.400 V.

6.4.O transformador deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP, das 07:00 as 11:00 horas, e das 12:00 as 16:00 horas, de 2^a a 6^a feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

6.5.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o transformador venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

6.6.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o transformador, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

6.7.Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do transformador.

6.8.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

6.9.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do transformador.

7. Garantia

7.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses de operação ou 18 (dezoito) meses a partir do seu recebimento definitivo (o que ocorrer primeiro).

8. Prazo de Entrega

8.1.O prazo de entrega do transformador deverá ser de no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019

DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica